



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 10 – Nº. 779
5ª FEIRA – 13/02/2020

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (13):

16 horas – O presidente do Elos Clube de Londrina, Leonardo de Carvalho Marcondes, e o presidente do Elos Internacional, senhor Sidney França, falarão sobre os projetos e as ações da entidade para a comunidade londrinense. O convite foi feito pelo vereador Roberto Fú (PDT), por meio do requerimento nº 8/2020.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Prevê retirada de colmeias em situações de risco (PL nº 13/2019) – De autoria do vereador Roberto Fú (PDT), o projeto de lei acresce o artigo 62-A ao Código de Posturas do Município de Londrina (Lei nº 11.468/2011). A proposta dispõe que as colmeias de abelhas e de vespas instaladas em locais públicos ou privados, em Londrina, nas situações em que haja risco à saúde ou à vida de pessoas ou animais, deverão ser removidas. Em locais públicos, o órgão municipal competente deve ser acionado para tomar as providências necessárias. Em locais privados, a responsabilidade pela remoção das colmeias é do proprietário ou possuidor do imóvel, que deverá acionar pessoal especializado. No caso de pessoas com renda de até três salários mínimos nacionais, a responsabilidade pela retirada será do Poder Público.

Em parecer, a Defesa Civil de Londrina afirmou que a secretaria à qual está vinculada (Defesa Social) não tem no quadro de servidores biólogo ou apicultor e que a retirada de colmeias não é atribuição da Guarda Municipal. A Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) se manifestou contrariamente ao projeto e solicitou que a proposta detalhe a disponibilização orçamentária para a execução do trabalho, considerando a necessidade de contratação de serviço especializado mediante licitação ou a criação da carreira de apicultor, assim como a aquisição de equipamentos para execução da atividade. A Sema informou que as abelhas são importantes para o ecossistema e que a retirada das colmeias não condiz com as práticas e os conceitos de sustentabilidade. O Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma) emitiu parecer desfavorável ao projeto. A entidade reconhece a relevância do serviço, mas afirma que a Sema precisaria de um quadro de especialistas em remoção de colmeias, cuja criação é atribuição privativa do prefeito.

O 3º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Londrina informou que somente realiza atendimentos emergenciais relacionados a abelhas quando há ataque a pessoas com risco à vida. Afirma que, em alguns casos, realiza o extermínio dos insetos. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (Comupda) emitiu parecer contrário, alegando que Sema e Defesa Civil não têm competência para a retirada de colmeias. O serviço, de acordo com o

conselho, deveria ser realizado por uma Unidade de Vigilância em Zoonoses, que precisaria ser criada na Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1, que restringe a retirada de colmeias à área urbana de Londrina. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente apresentou a emenda nº 2, que acrescenta que a retirada das colmeias será realizada somente nas situações em que haja risco à saúde ou à vida de pessoas ou animais. Já a emenda nº 3, da mesma comissão, esclarece que o “órgão ambiental municipal” terá competência para efetuar o serviço. Como o projeto altera o Código de Posturas, segue tramitação especial, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, ou seja, após tramitar pelas comissões permanentes, abre-se prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas. Havendo emendas, segue para a Comissão de Justiça. Caso contrário, o projeto vai para votação em primeiro turno.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Autoriza a implantação de bueiros inteligentes (PL nº 67/2019) – De autoria dos vereadores Felipe Prochet (PSD), Estevão da Zona Sul (PL) e Péricles Deliberador (PSC), o PL prevê a implantação no município de dispositivos chamados de “bueiros inteligentes”, como forma de prevenir e minimizar os impactos causados pelas chuvas e evitar o acúmulo de resíduos. Inicialmente o projeto se chamava “bueiros inteligentes”. Trata-se de uma caixa coletora instalada no interior dos bueiros, que agirá como uma peneira por meio da grade existente, permitindo a passagem da água, retendo o material sólido. Na justificativa, os autores lembram que as bocas de lobo e bueiros tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para a proliferação de doenças, ratos e baratas, entre outras pragas. Por meio de pareceres prévios, a Comissão de Justiça solicitou a análise e manifestação da Secretaria Municipal de Ambiente (Sema), Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma), Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP) e Secretaria Municipal de Governo. A Secretaria de Obras defendeu que os dispositivos propostos representarão obstáculos físicos, elevando os custos para a manutenção dos equipamentos para captação de águas pluviais, o que os torna técnica e financeiramente inviáveis. O Consemma disse ser favorável ao projeto, mas informou que uma resolução de 2009 do conselho já prevê a “boca de lobo ecológica”, medida até hoje não cumprida. Também reforçou a necessidade de o projeto prever o responsável pela implantação do mecanismo em áreas já consolidadas e em novos loteamentos, além de trazer sanções pelo descumprimento da norma. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Política Urbana e Meio Ambiente manifestaram-se favoravelmente à tramitação do projeto, que foi aprovado em primeira votação em 14/11/2019. Quórum: 10 votos.

Determina atendimento preferencial a pessoas com fibromialgia ou lúpus (PL nº 107/2019) – O projeto, de autoria do vereador Péricles Deliberador (PSC), propõe que pessoas com fibromialgia e lúpus tenham atendimento prioritário em órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população. O não cumprimento poderá acarretar em advertência, suspensão das atividades por 30 dias e cassação do alvará de funcionamento. O autor da

proposta justifica que as doenças causam dificuldades no cotidiano dos pacientes, que sofrem de dores crônicas e outros problemas. A Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a manifestação de diversas entidades. A Autarquia Municipal de Saúde informou que nos serviços de saúde (UBSs e UPAs), em relação aos pacientes com fibromialgia e lúpus, é necessário que passem por avaliação para classificação do risco, a depender do quadro de saúde de cada um deles e dos outros pacientes no local, e que isso definirá se haverá prioridade ou não. A autarquia ressalta que ser portador de algumas destas doenças não significa que o paciente está com maior gravidade e/ou com risco de sequelas ou morte. A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) explicou que as vagas de estacionamento preferenciais são destinadas a pessoas com deficiência e/ou com dificuldade de locomoção. O órgão informou que é preciso oficiar o Conselho Nacional de Trânsito e o Conselho Estadual de Trânsito para questionar a abrangência dos termos “deficientes e com mobilidade reduzida” e se a pessoa teria que preencher os dois ou apenas um dos requisitos. A Comissão de Justiça apresentou o substitutivo nº 1, que foi rejeitado em plenário na sessão de 17/12/2019. A Comissão de Direito Humanos e de Defesa da Cidadania corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto e apresentou a emenda nº 1, que recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça. Aprovado em primeira discussão em 17/12/2019 na sua forma original. Quórum: 10 votos

Obriga uso de lacre inviolável nas embalagens de alimentos entregues em domicílio (PL nº 149/2019) – Iniciativa do vereador Estevão da Zona Sul (PL), o projeto obriga o uso de lacres invioláveis nas embalagens de produtos alimentícios entregues em domicílio para consumo imediato. O descumprimento da lei acarretará multa no valor de R\$ 100,00 por embalagem não lacrada. O objetivo, segundo o autor, é contribuir com a segurança e higiene dos alimentos consumidos. A Vigilância Sanitária de Londrina, em parecer, afirma que a Resolução de Diretoria Colegiada nº 91/2001 já regulamenta o assunto, exigindo lacres ou sistemas de fechamento que evitem a abertura involuntária da embalagem. Já o SindHotéis solicitou o arquivamento do projeto sob alegação de a exigência de lacres vai onerar as empresas e acarretar demissões. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. As comissões de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio e de Seguridade Social também corroboraram o parecer técnico e manifestaram-se favoravelmente à matéria. Aprovado em primeira discussão em 19/12/2019. Quórum: 10 votos

Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município a Mostra de Arquitetura e Interiores - MAI (PL nº 182/2019) – Iniciativa dos vereadores Mario Takahashi (PV) e Jairo Tamura (PL), o projeto de lei institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município a Mostra de Arquitetura e Interiores (MAI), que será realizada anualmente nos meses de novembro e dezembro. Na justificativa da proposta, os autores explicam que a mostra foi lançada em 2017 e que tem como objetivo estimular e dar espaço a profissionais e empresas relacionados à arquitetura e construção civil em Londrina e região. Corroborando os pareceres técnicos, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto

manifestaram-se favoravelmente à matéria. Aprovado em primeira votação em 17/12/2019. Quórum: maioria simples.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina Praça José Vitorio Maranhão área pública no Acquaville (PL nº 187/2019) – De autoria do vereador João Martins (PSL), o projeto denomina Praça José Vitorio Maranhão área pública para esse fim localizada no loteamento Acquaville. O homenageado nasceu no interior de São Paulo, no município de Ipaussu, em 31 de janeiro de 1964, graduando-se em Ciências Contábeis e em Teologia. Em 1988, José Vitorio casou-se com Cleusa Nizolli Maranhão, com quem teve duas filhas: Maria Eugênia e Maria Angélica. Nos anos 90, iniciou a vida pastoral, assumindo a Igreja O Brasil para Cristo na cidade de Chavantes (São Paulo). Em 2008 recebeu o convite dos pastores presidentes da obra para vir a Londrina. Por aqui iniciou seu trabalho na Igreja O Brasil para Cristo do Jardim Piza. Começou na liderança dos jovens e desenvolveu vários projetos missionários. Assumiu o cargo de líder de Comissão de Ética das Igrejas O Brasil para Cristo do Estado do Paraná, desenvolveu cursos de Teologia para pastores e membros, escreveu o livro “Introdução ao culto cristão”, realizou diversos casamentos, fez atendimentos em hospitais e gerenciou a Rádio Gospel. Faleceu em 16 de março de 2018. Quórum: maioria simples.

Denomina Rua Álvaro Brasiliense Fernandes (PL nº 190/2019) – De autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), denomina Rua Álvaro Brasiliense Fernandes via pública do loteamento Vida Nova Londrina. O homenageado nasceu em 19 de fevereiro de 1899, em Conceição dos Ouros, no estado de Minas Gerais. Em 1915 mudou-se para a cidade de Cabo Verde, onde se casou, em 1920, com Lydia Souza Fernandes. Com ela teve oito filhos: Alda, Cairo, Cyro, Clorinda, Cora, Lydia e Álvaro. Trabalhou no ramo de farmácia até 1930. Entre 1931 e 1945, durante o Governo de Getúlio Vargas, foi nomeado primeiro Prefeito do Município de Cabo Verde. Também foi membro da Loja Maçônica “Deus e liberdade”, fundada em Cabo Verde no ano de 1875. Em 1947 mudou-se para Londrina. Filiou-se à Loja Maçônica “Regeneração III”, onde se tornou Venerável no período de 1951 a 1957. Entre 1958 e 1960 foi Delegado Especial do Grão Mestrado Paranaense. Recebeu os títulos de benemérito da Maçonaria Paranaense em 1960 e Emérito da Loja Maçônica Regeneração III em 1976. Foi um dos fundadores e o primeiro presidente da Sociedade Evangélica Beneficente (SESBL), atual Associação Evangélica Beneficente de Londrina (AEBL), mantenedora do Hospital Evangélico de Londrina. Notabilizou-se por obter recursos da Central Evangélica Alemã, o que foi decisivo para construir e inaugurar as instalações do Hospital Evangélico, em 1971. Também participou do lançamento do Plano de Assistência Médico Hospitalar, atual Hospitalar. Em 1981 atuou como chefe do setor de Entorpecentes do Hospital Evangélico, posto que ocupou até a data de seu falecimento, em 24 de dezembro de 1984. Quórum: maioria simples

Denomina Rua Ednir Maria Porcari Pinheiro (PL nº 191/2019) – De autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), denomina Rua Ednir Maria Porcari Pinheiro vias públicas (atuais Ruas 01 e 02) do loteamento Jardim Prefeito Wilson Moreira. A homenageada nasceu em Ribeirão Claro (Paraná), no dia 6 de

janeiro de 1947. Casou-se com João Batista Alves Pinheiro em 1966, em Ourinhos (São Paulo). Em seguida mudou-se para Londrina, onde teve quatro filhos: Douglas, Jefferson, Paula e João Paulo. Em Londrina, fixou residência no Jardim Morumbi, zona leste, onde dava aulas de artesanato. Também ministrava aulas no Clube das Mães, na Vila Ricardo, onde incentivava as pessoas a conseguirem uma fonte de renda. Ednir faleceu em fevereiro de 2012. Quórum: maioria simples.

DISCUSSÃO ÚNICA DE PARECER PRÉVIO

Exige profissional com conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos serviços de saúde (PL nº 205/2019) – A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, seguindo entendimento da assessoria jurídica da Câmara, emitiu parecer prévio solicitando manifestação da Autarquia Municipal de Saúde (AMS) e do Conselho Municipal de Saúde (CMS) ao projeto de lei nº 205/2019. De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o PL dispõe sobre a presença de um profissional apto a se comunicar por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos serviços que prestam atendimento à saúde do Município de Londrina. Quórum: maioria simples

DISCUSSÃO ÚNICA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Contratação de Gestor Cultural (PI nº 8/2019) – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) solicita ao Prefeito do Município que encaminhe os documentos e as informações especificadas sobre a contratação de servidores para preenchimento da vaga de Gestor Cultural, conforme Concurso Público nº 172/2015.

Terreno na continuidade da rua Antônio Segreti (PI nº 9/2019) – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) solicita ao Prefeito do Município que envie documentos e informações sobre o terreno onde está localizada a continuidade da rua Antônio Segreti, após a Unidade Básica de Saúde Itapoã até o número 419.

AGENDA

Sexta, 14/02

20 horas – Sessão Solene de entrega do Diploma de Reconhecimento Público a Jorge Rene Pelegrini Maldonado, coordenador do Projeto Caridade no Domingo.

Segunda-feira, 17/02

19 horas – Audiência pública coordenada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação para discussão do projeto de lei nº 117/2019, de autoria do Executivo, que discute a mudança de zoneamento e doação de área para o Instituto do Câncer de Londrina.

As sessões e audiências públicas são realizadas na sala de sessões do prédio da Câmara de Vereadores, abertas à participação da comunidade e contam com transmissão ao vivo por meio do site www.cml.pr.gov.br e pelo canal do Legislativo no *YouTube*.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1234	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PL)	3374-1371	esteवादazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PL)	3374-1385	joserqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1382	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
Pr. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1380	professorrony@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

MESA EXECUTIVA 2019/2020

Ailton Nantes (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327
Fotografia DP Torrecillas Fotorjornalismo